



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Almsário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

EDIÇÃO  
EXTRAORDINÁRIA

Almsário Oficial do Município - ANO XVIII - SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2019 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 1



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225  
 CGC. – 08.742.264/0001-22

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**CNPJ 08.742.264/0001-22**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**PP.6.06.01/2018/CPL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º PP.6.06.01/2018/CPL, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - PB E PELA EMPRESA CAAP - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CONSULTORIA E LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.** Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço acima, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 08.742.264/0001-22, neste ato representada pelo seu titular o Senhor Prefeito **JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**, brasileiro, paraibano, solteiro, empresário residente no Sítio Guritiba, Zona Rural de Queimadas - PB, portador do CPF nº. 601.863.644-15 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 1.218.057 - SSP/PB.

**CONTRATADA: CAAP - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Aleixo Bezerra, 405, térreo, Centro, Sumé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.715.095/0001-83, neste ato representada por **DANIEL BRUNO BARBOSA DA SILVA**, portador do CPF nº. 042.998.284 -45, e da Identidade Civil nº. 2.709.127, - SSP – PB.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º PP.6.06.01/2018/CPL, instruído no Pregão Presencial n.º 006/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e a **RENOVAÇÃO** dos preços do Contrato firmado entre as partes em 06/02/2018, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, tendo seu prazo iniciado a partir de 07/02/2019, findando-se em até 07/02/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recursos alocado no orçamento municipal, devidamente apropriada na seguinte dotação: **04.122.2005 –33.90.39.01**.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Prefeito Municipal de Queimadas/PB, exarada no Pregão Presencial n.º 006/2018, e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Queimadas – PB, 01 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 PELA CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**DANIEL BRUNO BARBOSA DA SILVA**  
 PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

=====

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62401/2017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.**

**CONTRATADO: MOISES FERREIRA DE LIMA EIRELI - ME.**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Décima Primeira do Contrato

Inicial, c/c a norma inscrita nos artigos 57, inciso II, e 55, inciso III, da

Lei n.º 8.666/93. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

**PRORROGAÇÃO** da vigência por 12 meses e a **RENOVAÇÃO** dos

preços do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de

2019. **SIGNATÁRIOS:** pela **Contratante**, José Carlos de Sousa Rêgo

e, pela **Contratada**, Moises Ferreira de Lima